

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA**

## **INFORMAÇÃO** **BA RETIRA DIREITOS AOS TRABALHADORES**

Depois de vários anos a tentar impor a sua posição aos trabalhadores e a agir, de forma a obter assinaturas individuais que, pretensamente, dariam cobertura aos seus atropelos à lei e ao contrato colectivo de trabalho, a empresa lida mal com o diálogo e a negociação colectiva.

**O problema da BA Vidro não é falta de dinheiro para atender às reivindicações dos trabalhadores – que são apenas a exigência de reposição de direitos - Os lucros em 2014 foram 85,78 milhões de €, cresceram 28%, sobre os de 2013.**

**BA retirou 7 dias de compensação aos trabalhadores de turnos, o que significa mais tempo de trabalho e a conseqüente redução do valor do salário/hora, agravada com o não pagamento do subsídio de refeição nos dias de compensação.**

**Também diminuiu a percentagem do pagamento do trabalho prestado em dia feriado, o que significa mais perda de rendimento dos trabalhadores.**

**A BA, retirou direitos sem qualquer fundamento legal ou contratual.**

**Actualmente a BA Vidro é a única empresa do sector do vidro de embalagem que ainda não negociou um Acordo de Empresa com a nossa Federação e com o Sindicato Vidreiro.**

A Federação o STIV e a Comissão Sindical não abdicam de exercer direitos colectivos e exigir a reparação e restituição das perdas salariais, junto de todas as instituições, desde a ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho aos Tribunais e às instituições que zelam pelo cumprimento dos direitos sociais e laborais.

**E muito menos abdicam de exercer e defender o direito à negociação e contratação colectiva.**

**Nos plenários realizados, os trabalhadores mais uma vez assumiram que não abdicam dos direitos conquistados há mais de uma década: Assim decidiram continuar a luta e realizar dois dias de greve por trabalhador de 19 a 22 de Setembro.**

**Todos temos o dever de estar solidários com os trabalhadores da BA Vidro.**

**PELA REPOSIÇÃO DOS DIREITOS!**

**PELA DEFESA**